



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 116 /2023

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

No dia 01 de outubro do corrente ano ocorreu em, praticamente, todos os município do País, eleições diretas para escolha do novo Conselho Tutelar, órgão garantidor de direito, que atua, sobretudo, em casos de violação de direitos das Crianças e Adolescentes de nosso município, portanto um colegiado de suma importância e que deve, segundo legislação vigente, atuar em sintonia com a rede protetiva do município, Ministério Público e órgãos de polícia, em especial a polícia judiciária, sempre visando proteger as crianças e adolescentes de abusos e situações diversas que coloquem-nas em riscos de qualquer espécie.

As eleições diretas, obrigatórias e de realização geral em todos os municípios do país, ocorrem desde a publicação da Lei 12.696/2012, alterada pela lei 13.824/2019, sendo que compete a cada município promover a sua realização, sendo a administração municipal mas sob o comando do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA).

Compete ao CMDCA selecionar dentre seus membros, sempre com o apoio do executivo municipal, que em nossa cidade se dá, em especial, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, comissão organizadora do processo direto de eleição do Conselho Tutelar. Essa comissão quem é responsável pelo processo, desde a seleção através das inscrições, análise de documentação, contratação e acompanhamento da banca examinadora das provas até a divulgação dos aprovados para eleição, realização das mesmas e divulgação dos resultados.

Assim, diante do trabalho relevante e da brilhante organização das eleições do novo Conselho Tutelar de Jaguariúna, eu não poderia deixar de render aos membros do CMDCA, bem como e em especial, aos membros da Comissão Organizadora do Processo de Eleições Diretas do Novo Conselho Tutelar, moção de congratulações e louvores, expressando, em nome do legislativo municipal, sentimento de profunda gratidão, pelo trabalho voluntário realizado em prol da comunidade jaguariunense, em especial, em prol de nossas crianças e adolescentes.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Essa homenagem se estende a todos os inúmeros voluntários, servidores municipais ou não de nossa comunidade jaguariúnense, que se dedicaram em alguma das etapas do processo de eleição dos conselheiros tutelares, de forma voluntária e com foco no bem público e na defesa e garantia dos direitos de nossas crianças e adolescentes.

A eleição direta, da dimensão da realizada para escolha do novo conselho tutelar de Jaguariúna, com mais de três mil eleitores participando, trata-se ainda de uma grande novidade, que aos poucos atrai mais cidadãos participantes para o bem da nossa democracia. Temos ainda, diante da novidade normativa, muito a evoluir, por exemplo: adotarmos em Jaguariúna urnas eletrônicas e levarmos a eleição para os bairros, proporcionando a participação de mais eleitores que encontram dificuldades no deslocamento até o único ponto de votação.

Assim, pelo brilhante trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Jaguariúna, da Comissão Organizadora do Pleito, da Secretaria de Assistência Social e de todos os envolvidos como voluntários no processo de escolha do novo Conselho Tutelar, apresento à Mesa Diretora desta Casa, dentro das formalidades legais e ouvido o plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**.

Rogo para que a presente moção chegue até o CMDCA de Jaguariúna, na pessoa de seu Presidente, bem como à Comissão Organizadora do Pleito de Eleição do Conselho Tutelar e à Secretaria de Assistência Social, na pessoa de sua secretária Municipal, com meus cordiais cumprimentos e profunda gratidão dessa casa de leis e de toda a comunidade jaguariunense.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de outubro de 2023.

a. **VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 10 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de outubro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente